

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE CIÊNCIAS NATURAIS
LABORATÓRIO DE EDUCAÇÃO E EVOLUÇÃO PROF. HORACIO SCHNEIDER
ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

Projeto “CLIMA: Ciência, Licenciatura e Integração para enfrentar as Mudanças Climáticas na Amazônia”, no âmbito do Edital CGPrits N. 01/2025 - Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEx)

I. Onde se lê:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

I – Histórico acadêmico atualizado;

II – Carta de intenção;

III – Comprovante de matrícula no semestre de 2026.1

IV – Documentação comprobatória de pertencimento às ações afirmativas, quando for o caso (para discentes indígenas e quilombolas).

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1.2 2ª Etapa - Avaliação (Eliminatória e classificatória): Está etapa compreender:

4.1.2.1 Análise do histórico acadêmico (Eliminatório);

4.1.2.2 Análise da carta de intenção (Eliminatório);

4.1.2.3 Entrevista (classificatória)

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será realizada por meio da análise do histórico da graduação, carta de intenção, e entrevista presencial, que poderá ser gravada.

Leia-se:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar:

I – Histórico acadêmico **atualizado ou, para discentes ingressantes em 2026, o resultado do Processo Seletivo Regular (PSR) ou Processo Seletivo Especial Indígena (PSEI) ou Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEQ);**

II – Carta de intenção;

III – Comprovante de matrícula no semestre de 2026.1

IV – Documentação comprobatória de pertencimento às ações afirmativas, quando for o caso (para discentes indígenas e quilombolas).

4. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

4.1.2 2ª Etapa - Avaliação (Eliminatória e classificatória): Está etapa compreender:

4.1.2.1 Análise do histórico acadêmico (Eliminatório) **ou a nota do PSR ou PSEI ou PSEQ para os discentes ingressantes em 2026;**

4.1.2.2 Análise da carta de intenção (Eliminatório);

4.1.2.3 Entrevista (classificatória)

6. DA SELEÇÃO

6.1. Será realizada por meio da análise do histórico da graduação **ou, para ingressantes em 2026, do resultado do PSR ou PSEI ou PSEQ**, carta de intenção, e entrevista presencial, que poderá ser gravada.

6.4. Os discentes que ingressaram em 2026 terão sua pontuação calculada da seguinte forma:

6.4.1. Discente que ingressaram via PSR: pontuação dividida por cem (100) considerando duas casas decimais.

6.4.2. Discentes que ingressaram via PSEI: será considerada a média obtida das notas da redação e entrevista publicadas do Resultado Final da Habilitação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na 1ª Chamada do Processo Seletivo Especial Indígena 2026 disponível na página da Pró-reitora de Ensino (PROEN).

6.4.3. Discentes que ingressaram via PSEQ: será considerada a nota final até o limite de dez (10) pontos do Resultado Final da Habilitação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) na 1ª Chamada do Processo Seletivo Especial Quilombola 2026 disponível na página da Pró-reitora de Ensino (PROEN).

Santarém, 09 de fevereiro de 2026

Prof. Gabriel Iketani Coelho
Coordenador do projeto